

Em 16/09/04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº

MOÇ 1958 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

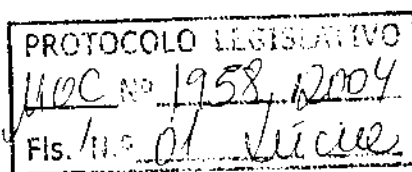
Ass. Pres. do D. F. 12
seguida, A
Moção pelo D. F. 12
Em 16/09/04

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora VERA REGINA SÓLON LOPES,
Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta VERA REGINA SÓLON
LOPES, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população
do Distrito Federal.*



Assessoria de Plenário
Recebi em 16/09/04 às 10:30

15708-24
Assinatura



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora VERA REGINA SÓLON LOPES, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora VERA REGINA SÓLON LOPES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

